



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 5.561 DE 27 DE MARÇO DE 2009.

*Autoriza a abertura de Crédito Especial
no valor de R\$ 803.650,01- SMAPAA.*

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL, DE
SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no Art. 102, da Lei Orgânica
do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o
disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Especial no valor de **R\$
803.650,01** (Oitocentos e três mil, seiscentos e cinquenta reais e um centavo) com
inclusão na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual,
ambas de 2009, da ação “**3283 – Convênio MAPA Contrato nº 21242615**”, no
Programa “**0154 – Aquisição de Máquinas Equipamentos e Veículos**”, para aplicação
junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos
Agrários, como segue:

Crédito Especial:

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Recurso
07.01.20.606.0154.3283	449052	Equipamentos e Material Permanente	668.791,70	1144*
07.01.20.606.0154.3283	449052	Equipamentos e Material Permanente	134.858,31	0001*
		Soma:.....	803.650,01	

(*) Recurso 1144 – Convênio Mapa

(*) Recurso 0001 – Livre

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo
anterior o saldo financeiro existente na conta bancária nº 00647011-9, agência local
0505-3 da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em
vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 27 de Março de 2009.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração